

PORTARIA Nº 2642

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA PRÉ-ANÁLISE, APROVAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os projetos de loteamentos em área urbana do município devem ser analisados e aprovados conjuntamente pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujos trâmites se tornam céleres com o compartilhamento de informações entre as Secretarias supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como sendo os responsáveis pela pré análise, emissão de diretrizes, aprovação, e acompanhamento técnico de projetos de Loteamentos, bem como, a expedição de documentos da aceitação dos loteamentos, cujas certidões deverão ser assinadas pelos membros da comissão, em conjunto com o Titular da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e o Chefe do Poder Executivo:

I – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO:

- a) Cynthia Montans Gonçalves – Arquiteta e Urbanista – Matrícula nº 06583;
- b) José Maria Soares – Engenheiro Civil II – Matrícula nº 06573;
- c) Ruan Aparecido de Melo – Engenheiro Civil I – Matrícula nº 16.603;
- d) Marco Aurélio Cortez – Agente Administrativo – Matrícula nº 134;
- e) Erlon Rodrigo Ozelin – Chefe de Departamento – Matrícula nº 16.830; e
- f) Murilo de Oliveira Figueiredo – Engenheiro Civil II – Matrícula nº 7.038.

II – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL:

- a) João Paulo Alves Bueno – Secretário Mun. de Seg. Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil – Matrícula nº 5969; e
- b) Walquiria Caetano de Pádua Vieira – Eng. Civil II – Matrícula nº 6733.

III – PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- a) Gabriel Neri Cruz Novais – Eng. Ambiental II – Matrícula nº 12.883;
- b) César Augusto Martins de Lima – Fiscal Meio Ambiente II – Matrícula nº 9494;
- c) Mônica Rodrigues Pinto – Fiscal Meio Ambiente II – Matrícula nº 11027;
- d) Paulo César Buson – Fiscal de Meio Ambiente I – Matrícula nº 6819; e
- e) Hender Edmie Duarte – Engenheiro Agrônomo – Matrícula nº 14.411.

Art. 2º Caberá à Comissão fazer vistorias nas várias etapas de execução do loteamento conforme projeto aprovado, incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, superficial e profunda, regularização do sob leito, execução da base, meio-fio e sarjeta, execução da pavimentação e do projeto de iluminação pública.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade da Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria a vistoria para o descaucionamento de lotes, verificação dos serviços finais de infraestrutura e expedição do aceite final do loteamento.

Art. 3º Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura, bem como, junto ao empreendedor interessado e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho da função que lhe é conferida.

Art. 4º A presidência da comissão será exercida pelo (a) representante da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano, Sra. Cynthia Montans Gonçalves.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2362/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos aos processos aditivos e em trâmite no município.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal